



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às 09horas do dia 19 de dezembro de 2022, por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CONPED/MG**, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Michelle Aguiar de Souza – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Cristina Martins da Costa Azevedo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros e Renata Cardoso Ferreira Vaz - Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Juliana de Melo Cordeiro e Jacqueline de Almeida - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Márcia Cássia Pinto Sales – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Kimberly Cristina Bastos Leal - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Ana Lúcia do Rosário e Alexandro Oliveira de Souza – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Diego de Souza Sanches – Associação de Cegos Santa Luzia – **ACSL**; Célio las Casas de Andrade – Associação das Pessoas com Deficiência de Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente – **ADEBIDIS**; Roberto Carlos Pinto – **Associação Zeiza Dojo**; Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira – Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**; Adauto Moreira Nascimento – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni – **ADEFITO**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE de Timóteo**; Janaina Maria Maynard Marques e Flaviana Gomes da Silva – Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região – **CREFONO6**. **Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira – Casa de Direitos Humanos- **CDH**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Pablo Figueiredo- Assessor da dep. Ana Paula Siqueira - Assembleia Legislativa de Minas Gerais – **ALMG**. Às 09h15min a 1ª secretaria, Juliana de Melo Cordeiro abre a reunião dando aos presentes boas-vindas e inicia os trabalhos. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada verifica a existência de quórum e atesta a presença de 26 conselheiros, sendo 20 conselheiros votantes. II – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Darc Lane Soares Souza Assis – Associação das Pessoas com Deficiência de Pavão – **ADEPA**; Nivea de Castro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – **APAE de Coronel Fabriciano**. III – **Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: 1. Aprovação da ata de novembro; 2. Eleição para recomposição da Mesa Diretora do CONPED-MG; 3. Apresentar Relatório de Atividades do CONPED-MG em 2022; 4. Apresentar calendário de Reuniões da

RACM para 2023; 5. Outras matérias na forma regimental; 6. Informes; pauta aprovada sem alterações. **Item 1.** Aprovação da ata de novembro; o vice-presidente Roberto Carlos dá sequência perguntando se todos tiveram acesso a ata do mês de novembro de 2022, mediante confirmação de todos ele verifica se há alguma alteração ou consideração a ser feita por algum conselheiro, sem manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** Eleição para recomposição da Mesa Diretora do CONPED-MG; Roberto Carlos esclarece aos presentes que por motivo de exoneração do coordenador da CAADE, Cláudio Luiz de Oliveira deixou também a cadeira de conselheiro/presidente do conselho. Assim sendo, se faz necessário uma nova eleição para a recomposição da mesa diretora do CONPED para o ano de 23/24. Roberto Carlos na oportunidade, indica o nome da conselheira Juliana Cordeiro para presidente, a indicação foi aceita prontamente pela mesma. Verificado se algum outro conselheiro governamental desejava indicar o nome para apreciação do pleno. Como não houve manifestação, o nome de Juliana foi colocado para avaliação do pleno. Sem nenhuma manifestação contrária e com muitos votos de êxito, sucesso e felicitações de sucesso o nome da conselheira foi aprovado por unanimidade. Juliana Cordeiro agradeceu aos conselheiros presentes a oportunidade dada a ela e manifestou o seu carinho e comprometimento com a pauta das pessoas com deficiência. Ela também expressou a importância da mulher de ocupar espaços importantes no momento atual. Ato contínuo; Roberto Carlos explicou a todos que como a nova presidente anteriormente ocupava a vaga de 1ª secretária o mesmo se encontra em vacância. O que torna necessário uma nova eleição para a vaga. Ele verifica junto aos conselheiros governamentais se existe alguém interessado em ocupar a vaga. Lembrando que somente os conselheiros titulares poderiam candidatar-se. Sem nenhuma manifestação ou indicação por parte dos mesmos, o cargo de 1º secretário continuará vago. Fica definido que a mesa diretora irá se reunir e buscar uma solução junto ao jurídico da Sedese. **Item 3.** Apresentar Relatório de Atividades do CONPED-MG em 2022; o relatório foi apresentado, lido e elucidado para os conselheiros presentes. Ao término da leitura, houve manifestações de agradecimento e congratulações pelo trabalho realizado e desenvolvido no decorrer do ano de 2022 por parte dos conselheiros. O relatório foi colocado para aprovação do pleno e sem alterações foi aprovado por unanimidade. **Item 4.** Apresentar calendário de Reuniões da RACM para 2023; o calendário foi apresentado. Foi solicitado que houvesse uma correção da data de reunião do mês de outubro para o dia 09/10/2023. O calendário foi aprovado por unanimidade logo após. Roberto Carlos passou a palavra para a presidente Juliana Cordeiro que deu sequência aos trabalhos. **Item 5.** Outras matérias na forma regimental; Roberto Carlos informa que foi convidado para participar de uma reunião da comunidade surda na câmara municipal de Uberlândia no dia 21/12/2022. A presidente coloca para apreciação do pleno a participação do conselheiro no evento representando o conselho. Foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida a presidente abriu espaço para os conselheiros, os mesmos declararam felicitações de um feliz natal e ambição de que o ano de 2023 seja bem melhor, que as pessoas com deficiência, seus familiares e a sociedade venham lutar para que os direitos de todos sejam respeitados. Tendo a reunião cumprido com a sua finalidade e nada mais havendo a ser tratado, a presidente Juliana Cordeiro agradeceu aos presentes pela participação e contribuições. Manifestou desejos de boas festas para todos e encerrou a mesma as 11h05min.



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 28/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Linhares do Rosario, Servidora Pública**, em 28/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 28/02/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cássia Pinto Sales, Assessora**, em 28/02/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 28/02/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 28/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Publico(a)**, em 28/02/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Caldas Guimarães de Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 01/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Sanches, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Las Casas de Andrade, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAUTO MOREIRA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 03/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 05/03/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 09/03/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58348229** e o código CRC **40C7F9F1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002280/2022-08

SEI nº 58348229